

07.20/96

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

**AÇÃO FISCAL NA REGIÃO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**VOLUME I**

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL  
COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 3  
JUNHO - 1996

#### : 4.0- HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

4.1- Dia 10.06.96:

Destinado para o deslocamento dos integrantes da equipe para a região de São José do Rio Preto/SP.

4.2- Dia 11.06.96:

Às 8:00 hs, reunião com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catanduva, sr. [REDACTED].

Às 10:00 hs, deslocamento para o município de Pitangueiras/SP e Sertãozinho/SP, onde foram fiscalizadas lavouras com atividade de corte de cana e as respectivas usinas produtoras de álcool e açúcar, abaixo relacionadas:

##### 1- Destilaria Pitangueiras Ltda

Faz. Sta Rita s/n - Zona rural - Pitangueiras/SP

Total de empregados alcançados: 965  
empregados sem registro: 12  
autos de infração: 8

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
deixar de anotar CTPS dos trabalhadores em 48 horas;  
retenção de CTPS dos trabalhadores;  
não possuir registro de ponto para cortadores de cana;  
deixar de pré-assinalar o período de repouso;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
manter operadora de equip. telef. por mais de 36 horas/sem.;  
não organizar e não manter em funcionamento SESMT;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer meios para aquecimento das marmitas;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
não fornecer inst. sanitárias nas frentes de trabalho.

##### 2- Usina Santa Elisã S.A.

Fazenda Santa Eliza s/n - Zona Rural - Sertãozinho/SP

Total de empregados alcançados: 1540  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 5

Irregularidades constatadas: prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
falta de assentos ergonômicos nos postos de trabalho;  
manter trabalhador registrado em sistema não autenticado.

##### 3- Case - Comercial Agrícola Sertãozinho Ltda

Fazenda Santa Eliza s/n - Zona rural - Sertãozinho/SP

Total de empregados alcançados: 3512  
empregados sem registro: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb  
SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SEFTT  
COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE FISC. MÓVEL - REGLÃO 5

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NA  
REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO.**

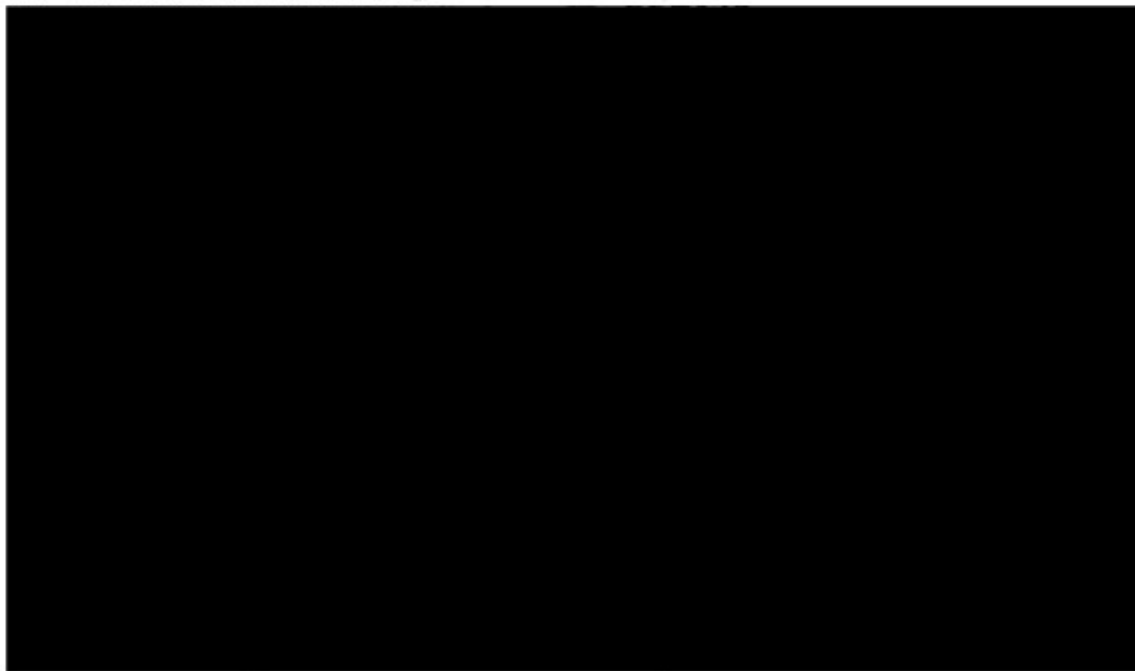
**1.0 - INTRODUÇÃO:**

O presente relatório tem como finalidade apresentar os resultados obtidos na fiscalização realizada na região de São José do Rio Preto, principalmente no município de Catanduva. Esta fiscalização teve inicialmente o objetivo de fiscalizar as cooperativas de prestação de serviços rurais nas lavouras de cana-de-açúcar e laranja e as condições de trabalho das usinas produtoras de álcool e açúcar.

Em decorrência do atraso da safra da laranja, que deverá iniciar a partir de 20 de junho, não foi possível encontrar atividade laboral das cooperativas. Além disto, devido a atuação local dos Sindicatos, do Ministério Público, da Procuradoria do Trabalho e da Justiça do trabalho, as cooperativas estão receosas em iniciar suas atividades, sendo que várias delas já foram julgadas como ilegais.

Sendo assim, a fiscalização foi mais direcionada para as lavouras de cana-de-açúcar e para as usinas de álcool e açúcar. Locais estes, solicitados pelo sindicato dos trabalhadores de Catanduva e pela promotoria local, por haverem irregularidades quanto a segurança e saúde dos trabalhadores e também quanto ao transporte dos mesmos, que trazem a região um alto índice de acidente de trabalho, uma média de 400 por mês.

**2.0 - INTEGRANTES DA EQUIPE:**



**3.0- PERÍODO DA OPERAÇÃO: 10.06.96 a 19.06.96**

autos de infração: 5

Irregularidades constatadas: não organizar e não manter em funcionamento SESMT;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
manter trabalhador registrado em sistema não autenticado;  
não cumprir as normas da convenção coletiva;  
falta de assentos ergonômicos nos postos de trabalho.

4.3- Dia 12.06.96

Fiscalizações efetuadas em fazendas produtoras de laranja, nos municípios de Urupês/SP e Irapuã/SP, abaixo relacionadas:

4-

Fazenda Santa Rosa - Zona Rural - Urupês/SP

Total de empregados alcançados: 50

empregados sem registro: 49

autos de infração: 8

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
não possuir registro de ponto para os trabalhadores;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer EPI's aos trabalhadores;  
não fornecer inst. sanitárias nas frentes de trabalho;  
não depositar o FGTS mensalmente.

5-

██████████ e Filhos

Fazenda Cajueiro - Zona Rural - Irapuã/SP

Total de empregados alcançados: 38

empregados sem registro: 0

autos de infração: 2

Irregularidades constatadas: não fornecer meios para aquecimento das marmitas;  
não fornecer EPI's aos trabalhadores.

4.4- Dia 13.06.96

Fiscalizações efetuadas nas fazendas onde haviam corte de cana-de-açúcar e em uma usina de álcool e de açúcar, abaixo relacionadas:

6- Agropastoril São Geraldo Ltda

Fazenda. Jardim Cristina, s/n - Zona rural - Santa Adélia/SP

Total de empregados alcançados: 246

empregados regularizados em ação fiscal: 246

autos de infração: 14

Irregularidades constatadas: deixar de pré-assinalar o período de repouso;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
não organizar e não manter em funcionamento SEPATR;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer meios para aquecimento das marmitas;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
não implementar o PCMSO;



não fornecer recipientes térmicos nas frentes de trabalho;  
não fornecer material de prestação de primeiros socorros.  
não fornecer transportes adequados aos trabalhadores.

7- Destilaria São Geraldo Ltda (desativada)

Estrada Santa Adélia a Itajobi, s/n - Santa Adélia/SP

Total de empregados alcançados: 29  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 5

Irregularidades constatadas: deixar de pré-assinalar o período de repouso;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados.

8- Usina São Domingos - Açúcar e Alcool S/A

Rod. Vicente Sanches Km 07 - Zona Rural - Catanduva/SP

Total de empregados alcançados: 506  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 22

Irregularidades constatadas: Manter trabalhador registrado em sistema não autenticado;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
não conceder intervalo mínimo de uma hora p/ repouso;  
deixar de assinalar os horários de saída e entrada;  
não pagar o adicional de periculosidade;  
não pagar o adicional de insalubridade;  
não organizar escala de revezamento mensalmente;  
não efetuar pagto do salário até o quinto dia útil subsequente;  
operador de máquina operando sem cartão de identificação;  
não organizar e não manter em funcionamento SESMT;  
não fornecer EPI's aos trabalhadores;  
não elaborar o programa de prevenção de riscos ambientais;  
não manter vestiário no estabelecimento industrial;  
não dimensionar os espaços em torno das máquinas;  
manter chuveiros em nº insuficiente nas ativ. insalubres;  
manter escadas e acessos sem guarda-corpo e corrimão;  
manter extintores de incêndio em locais inadequados;  
não fornecer assentos ergonômicos nos locais de trabalho.

9- Tucuruí Agrícola Pastoral Ltda

Rod. Vicente Sanches Km 07 - Zona Rural - Catanduva/SP

Total de empregados alcançados: 1377  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 7

Irregularidades constatadas: Manter trabalhador registrado em sistema sem autenticação;

retenção de CTPS dos trabalhadores;  
deixar de pré-assinalar o período de repouso;  
não conceder período mínimo de uma hora p/ repouso;  
permitir operador de máquina operar sem identificação;  
não armazenar produtos químicos em locais adequados;  
não cumprir as disposições da convenção coletiva.

Obs: Nas frentes de trabalho fiscalizadas, foram vistoriados os veículos destinados ao transporte dos trabalhadores, os irregulares foram encaminhados a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama/SP, conforme ocorrências em anexo.

4.5- Dia 14.06.96:

Em decorrência da existência de veículos para transporte de trabalhadores irregulares, que saem de Palmares Paulista/SP e a existência, neste município, de alojamentos destinados aos trabalhadores recrutados de outros estados. Decidimos fazer uma "blitz" na cidade, fechando todas as saídas da mesma, para a abordagem dos veículos, para vistoria e levantamento dos nomes dos trabalhadores. A operação teve início às 4:00 hs e teve a participação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Polícia Rodoviária do estado de São Paulo. Foram vistoriados 44 veículos, tendo 28 autuações pela Polícia Rodoviária e quatro veículos retidos por falta de condições de tráfego. Em seguida foram vistoriados quatro locais destinados a alojamentos de trabalhadores vindos para a safra da cana-de-açúcar. Onde constatamos as condições sub-humanas de moradia, contrária à legislação pertinente, NR-21 e NR-24 da Portaria nº3214/78 do MTb.

Conforme depoimentos de trabalhadores e de agenciadores de mão-de-obra, os primeiros são recrutados pelos segundos nas cidades de origem, veem com recursos próprios, ficam alojados em locais, pertencentes aos agenciadores, onde pagam aluguéis que variam de R\$15,00 a R\$25,00/ mês. Cada agenciador recebe da empresa uma percentagem de 3% sobre a produção de cada trabalhador que ele trouxe para a empresa, o qual é registrado na empresa. Por determinação do Promotor foi aberto inquérito e ouvido às partes na Delegacia de Polícia. A caracterização do agenciamento de mão-de-obra está caracterizado nos documentos anexos aos autos de infração da Usina Catanduva S.A.

No período da tarde foi fiscalizada:

10-Usina Catanduva S.A. - Açúcar e Alcool

Fazenda Santo Antônio s/n - B. Ariranha - Ariranha/SP

Total de empregados alcançados: 5171

empregados sem registro: 79

autos de infração: 41

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;

retenção de CTPS dos trabalhadores;

manter incompletas anotações de registro de trabalhador;

manter trabalhador registrado em sistema sem autenticação;

deixar de pré-assinalar o período de repouso;

prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;

deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;

manter empregado em atividade aos domingos s/ autorização;

manter empregado em atividade nos feriados s/ autorização;

não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;

manter operadora de equip. telef. por mais de 36 horas/sem.;

não organizar escala de revezamento mensal;

não adotar quadro de horário;  
não exibir documentos exigidos pelo agente;  
não organizar e não manter em funcionamento SESMT;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer meios para aquecimento das marmitas;  
não fornecer EPI's aos trabalhadores;  
permitir trabalhadores laborarem descalços;  
não pagar o adicional de insalubridade;  
não pagar o adicional de periculosidade;  
deixar trabalhadores tomarem refeições no local de trabalho;  
não enclausurar as partes móveis das máquinas;  
manter instalações elétricas expostas;  
não manter vestiário adequado;  
deixar aberturas de piso sem proteção;  
manter pisos com saliências e depressões;  
não utilizar anteparos adequados em operações de solda;  
não instalar extintores de incêndio;  
não fornecer material de primeiros socorros;  
deixar de fornecer recipientes para alimentação nas frentes de trabalho, corte de cana;  
não fornecer assentos ergonômicos nos postos de trabalho;  
não fornecer mobiliário adequado p/ processamento eletrônico;  
não respeitar o limite de empilhamento de sacaria;  
não dimensionar os módulos cama/armário p/ alojamento;  
permitir fogões em dormitórios;  
falta de higienização de inst. sanitárias;  
não implantar o PCMSO;  
não realizar audiometrias;  
não realizar exames de dosagem de chumbo.

4.6- Dia 15.06.96

A partir das 4:00 hs. foi realizado uma "Blitz" para vistoria de veículos destinados ao transporte de trabalhadores na cidade de Elizário/SP, nos mesmos moldes do dia anterior. Conforme informação do Delegado de Polícia civil local, foram apreendidos nove veículos, dentre ônibus, caminhões e até um trator com carreta que trafegava na estrada levando trabalhadores. Em seguida fomos vistoriar o alojamento destinado a trabalhadores vindos de fora da usina Colombo.

4.7- Dia 16.06.96

Destinado a elaboração de relatórios e avaliação das atividades da semana.

4.8- Dia 17.06.96

Foram realizados as seguintes fiscalizações:

11-Usina Cerradinho Açúcar e álcool S.A  
Córrego dos Tenentes s/n - Catanduva/SP.  
Total de empregados alcançados: 513  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 27

Irregularidades constatadas: retenção de CTPS dos trabalhadores;  
deixar de pré-assinalar o período de repouso;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
manter operadora de equip. telef. por mais de 36 horas/sem.;  
manter trabalhador sem papeleta de serv. externo;  
descumprir escala de revezamento;  
não conceder intervalo mínimo de uma hora p/ almoço;  
não dimensionar corretamente o SESMT;  
não fornecer EPI's gratuitamente aos trabalhadores;  
manter empregado afastado por acidente em serviço;  
manter pisos com saliências e depressões;  
manter paredes das inst. sanitárias sem revest. lavável;  
não ter local próprio para vestiário em locais insalubres;  
não ter inst. sanitárias p/ atividades insalubres;  
não ter nº suficientes de chuveiros p/ atividades insalubres;  
não ter nº suficiente de bebedouros de jato inclinado;  
não ter refeitório em funcionamento;  
não implantar o PCMSO;  
não tornar obrigatório o uso de EPI's;  
não colocar etiqueta de identificação nos extintores.  
permitir empregado trabalhar de sandálias e descalço;  
não enclausurar as partes móveis das máquinas;  
manter empilhamento de sacaria com mais de 30 sacos.

12-Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S.A.(lavoura de cana).

Estrada Bueno Ayres - Zona Rural - Catanduva/SP

Total de empregados alcançados: 1005

empregados sem registro: 10

autos de infração: 8

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
não possuir registro de ponto para cortadores de cana;  
não organizar e não manter em funcionamento SEPATR;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
não fornecer inst. sanitárias nas frentes de trabalho;  
não organizar a CIPATR;  
não destruir embalagens de agrotóxicos.

13-MDA - Montagens, Industria e Comércio Ltda.(Montagens Industriais)

Rua Rosa Cruz, 184 Catanduva/SP

Total de empregados alcançados: 70

empregados sem registro: 0

autos de infração: 4

Irregularidades constatadas: Reduzir a menos de uma hora o período de refeição;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;



manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;

14- [REDACTED] (lavoura de cana)

Fazenda Matão - Catiguá/SP

Total de empregados alcançados: 400  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 9

Irregularidades constatadas: retenção de CTPS dos trabalhadores;

não possuir registro de ponto para cortadores de cana;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
Descumprir escala de revezamento;  
não organizar e não manter em funcionamento SEPATR;  
não organizar a CIPATR.

15-Monte Citrus Trading S.A.(comércio de bebidas)

Rua São João, 33 - Monte Azul/SP

Total de empregados alcançados: 12  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1

Irregularidade encontrada: Não realizar exames médicos demissionais.

16-Monte Citrus Indústria e comércio Ltda(produção de suco de frutas)

Rua São João, 33 - Monte Azul/SP

Total de empregados alcançados: 20  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1

Irregularidade encontrada: Não possuir registro de ponto.

17-Cargill Citrus Ltda(produção de suco de frutas)

Rod. Armando S. de Oliveira s/n Monte azul/SP

Total de empregados alcançados: 434  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 2

Irregularidades encontradas: Não paga adicional de insalubridade;

não proporciona condições ergonômicas em processamento eletrônicos.

18-Monte Citrus Participações S/C Ltda(participação societárias)

Rua São João, 33 - Monte azul/SP

Total de empregados alcançados: 12  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1

Irregularidade encontrada: Não possuir registro de ponto.

4.9- Dia 18.06.96

Foram fiscalizadas as seguintes empresas:

19-Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool

Est. Ariranha/ Catanduva s/n - Ariranha/SP

Total de empregados alcançados: 526  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 12

Irregularidades constatadas: prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
manter operadora de equip. telef. por mais de 36 horas/sem.;  
não organizar e não manter em funcionamento SESMT;  
não obrigatório o uso de EPI's pelos trabalhadores;  
não mantém conjunto de inst. sanitárias suficiente.  
não mantém vestiários na unidade industrial adequados;  
mantém pisos com saliências e depressões;  
extintores de incêndio em locais inadequados;  
não implantou o PCMSO;  
não enclausurou as parte móveis das máquinas.

20-Companhia agrícola Colombo (lavoura de cana)

Est. Ariranha/Catanduva,s/n - Ariranha/SP

Total de empregados alcançados: 2442  
empregados sem registro: 31  
autos de infração: 11

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
não possuir registro de ponto para cortadores de cana;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
não exibir documentos solicitados pelo agente;  
não obedecer a convenção coletiva;  
não organizar e não manter em funcionamento SEPATR;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não fornecer meios para aquecimento das marmitas;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
não organizar a CIPATR.

21-Destil - Destilaria Itajobi S/A(destilaria de Álcool)

Est. Barro Preto a Eliziário s/n - Marapoama/SP

Total de empregados alcançados: 124  
empregados sem registro: 6  
autos de infração: 13

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
retenção de CTPS dos trabalhadores;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;  
manter empregados em atividade aos domingos s/ autorização;  
manter empregados em atividade nos feriados s/ autorização;  
não conceder descanso semanal de 24 horas aos empregados;  
não fornecer água potável p/ as frentes de trabalho;  
não tornar obrigatório o uso de EPI's;  
não instalar chuveiros nas áreas insalubres;  
não enclausurar as partes móveis das máquinas;

não implantar o PCMSO;  
não fornece armários em serviços insalubres.

- 22- [REDACTED] (lavoura de cana)  
Sítio Taperão - Marapoama/SP  
Total de empregados alcançados: 497  
empregados sem registro: 22  
autos de infração: 6  
Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro;  
não possuir registro de ponto para cortadores de cana;  
manter operadora de equip. telef. por mais de 36 horas/sem.;  
não organizar e não manter em funcionamento SEPATR;  
não fornecer EPI's aos cortadores de cana-de-açúcar;  
não organizar a CIPATR.
- 23-Fazenda Rancho Ponderosa( lavoura de frutas cítricas)  
Fazenda Ponderosa - Zona Rural- Itápolis/SP  
Total de empregados alcançados: 32  
empregados sem registro: 21  
autos de infração: 2  
Irregularidades encontradas: Transporte inadequado de trabalhadores;  
manter trabalhador sem registro.
- 24-Transfave Transportes Ltda (transportadora rodoviário)  
Total de empregados alcançados: 10  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1  
Irregularidade encontrada: Não realizar exames médicos admissionais.
- 25- [REDACTED] e Outro(lavoura de frutas cítricas)  
Fazenda Fartura - Pirangi/SP  
Total de empregados alcançados: 45  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1  
Irregularidade encontrada: Não conceder descanso semanal de 24 horas.
- 26-Rodoviário Garcia de Pirangi Ltda(transporte rodoviário)  
Av. Saudade, 777 - Pirangi/SP  
Total de empregados alcançados: 42  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 1  
Irregularidade constatada: Não anotar o horário no registro de empregado.
- 27- [REDACTED] Cia Ltda(produção de aguardente)  
Fazenda Queiroz s/n Santa Adélia/SP  
Total de empregados alcançados: 61  
empregados sem registro: 0  
autos de infração: 6  
Irregularidades constatadas: não possuir registro de ponto para os trabalhadores;  
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;  
não organizar escala de revezamento mensal;  
não colocar assentos em locais de trabalho em pé;  
instalações elétricas expostas;

não realizar exames médicos complementares.

4.10- Dia 19.06.96

Destinado ao retorno dos integrante da equipe e também foi fiscalizado uma empresa urbana a pedido do Promotor local.

28- [REDACTED] e Cia(supermercado)

Rua Minas Gerais, 525 - Catanduva/SP

Total de empregados alcançados: 81

empregados sem registro: 0

autos de infração: 5

Irregularidades constatadas: Prorrogar jornada normal de trabalho;  
não conceder período mínimo de 11 horas entre jornadas;  
deixar de renumerar trabalho noturno;  
não tornar obrigatório o uso de EPI's;  
deixar incompletas anotações no livro de registro.

#### 5.0- RESUMO FINAL:

Total de empresas fiscalizadas: 28

Total de empregados alcançados: 19760

Total de empregados sem registro: 230

Total de autos de infração: 238

#### 6.0- CONCLUSÃO:

De acordo com os dados levantados na ação fiscal e demonstrados nos relatórios, podemos tirar as seguintes conclusões:

##### 1- REGISTRO:

O índice de empregados encontrados sem registro foi de 1,16% em relação aos empregados alcançados. Mas esta percentagem aumenta se considerarmos somente a lavoura de laranja, que é de 42,4% em relação aos empregados alcançados. Índice bastante elevado, considerando a região, o que merece uma maior atenção por parte da fiscalização.

##### 2- JORNADA DE TRABALHO:

Nas lavouras, apesar de não ter controle de ponto, constatamos que os trabalhadores iniciam suas atividades em torno de 5:00hs, isto é, horário em que pegam o transporte nos pontos da cidade e retornam para seus lares em torno de 17:00 hs.

Mas em todas as usinas fiscalizadas, o sistema de turno adotado é o de três de oito horas. Porém, o trabalho na unidade industrial é ininterrupto, o que obriga os trabalhadores a perderem o intervalo de descanso de no mínimo de uma hora e conseqüentemente, fazem a alimentação no próprio local de trabalho, que é insalubre. Verificado que em algumas usinas existem refeitórios que não são utilizados pelos trabalhadores. Além disto, em todas as usinas foram constatadas excessos de jornadas, falta de descanso semanal e a falta do período mínimo de 11 horas entre duas jornadas. Situação esta em ambiente insalubre pode levar o empregado a fadiga e propiciar acidentes de trabalho. Para sanar estas irregularidades, a solução é a criação de quatro turnos de seis horas na atividade industrial.

##### 3-HIGIENE:

Em todas usinas o número de instalações sanitárias e fornecimento de água potável é insuficiente. Nas frente de trabalho também não são fornecidos instalações sanitárias móveis e água potável.



#### 4-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nas unidades industriais são fornecidos em quantidades insuficientes e não há uma preocupação pela empresa de treinar os empregados quanto a necessidade do uso obrigatório dos mesmos. Quanto aos calçados, as que fornecem, cobram dos empregados.

Nas lavouras, também há insuficiência de EPIs, sendo também que nenhuma fornece os calçados adequados para o corte de cana.

#### 5-PROTEÇÃO COLETIVA:

Conforme constatamos, encontramos várias irregularidades quanto as proteções coletivas. Proteções estas de baixos investimentos que a empresa poderia saná-las, tais como: proteção de partes móveis de máquinas, falta de guarda-corpos, vãos abertos, falta de dimensionamento dos espaços entre máquinas e suas parte móveis etc.

#### 6-TRANSPORTES:

Nas "Blitz" realizadas, constatamos também, que as empresas não se preocupam com o transporte de seus trabalhadores, haja o número de veículos apreendidos por não terem condições de trafegarem.

#### 7-SESMT E/OU SEPATR

Todas empresas foram autuadas ou por não terem os profissionais da área de segurança e saúde ou por serem estes subdimensionados. O que nos deixou a impressão que as empresas não estão devidamente preocupados com a segurança e saúde ods trabalhadores, mas apenas em tentar cumprir a legislação.

#### 8-COMBATE A INCÊNDIO:

Todas as usinas não possuem projetos de combate a incêndio, o que mostra várias irregularidades quanto aos elementos necessários ao combate ao incêndio.

#### 9- SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE EMPREGADOS:

Foram encontrados várias empresas com sistema eletrônico de registro de empregados sem a devida autenticação no órgão competente do Mtb.

#### 7.0 DOCUMENTOS ANEXOS:

7.1 28 relatórios de inspeção rural

7.2-Boletim de ocorrência nº0063

7.3-3 Autos de exibição e apreensão

7.4-2 depoimentos (assentada) da Polícia Civil de São Paulo

Brasília, 16.06.96

